

CONTRATO COM A EMPRESA RED - RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA., PARA RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO DA BELA VISTA E CAMPO CAPITÃO JOSINO DA COSTA

VALOR DO ATO - 19 720,00 €

CONTRATO Nº 202/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] Dirigente Intermédia de 2.º Grau, servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

R.E.D.-RELVADOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS. LDA., com sede na Rua Cesário Verde, nº16, no concelho da Maia, com o número de identificação fiscal e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Maia, 502164700, com o capital social de 200.000,00 €uros, e titular do alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 14826 neste ato representada por **José Carlos de Paiva Gil**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e **Miguel Sarmento Teixeira Bastos**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] ambos com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

PRIMEIRA

Por despacho do Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 17 de outubro de 2022, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de Ajuste Direto, à empresa **R.E.D - Relvados e Equipamentos Desportivos, Lda.**, nas condições constantes da proposta apresentada. -----

SEGUNDA

Que a empreitada em causa está sujeita à revisão de preços nos termos previstos no respetivo caderno de encargos, que também fica arquivado e na legislação em vigor sobre a matéria. -----

TERCEIRA

Os trabalhos da empreitada iniciam –se na data da conclusão da consignação total ou da primeiro na data da conclusão da consignação total ou da primeira consignação parcial, ou ainda na data em que o primeiro outorgante comunique ao segundo outorgante a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior, deverão ficar concluídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar do início da obra, que ocorrerá nos termos da alínea a) do n.º 1 da cláusula 10.ª do respetivo caderno de encargos.-----

QUARTA

Os pagamentos a efetuar pelo primeiro outorgante terão uma periodicidade mensal cujo valor será determinado pelos autos de medição elaborados com a mesma periodicidade e de acordo com o disposto na cláusula 19.ª do respetivo caderno de encargos.-----

QUINTA

Para a garantia da regular execução da empreitada, o segundo outorgante fica sujeito às multas previstas no caderno de encargos, no caso de haver violação dos prazos contratuais. -----

SEXTA

O prazo de garantia da empreitada decorre de acordo com o estipulado na cláusula 37.ª do caderno de encargos. -----

SÉTIMA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

OITAVA

Os encargos resultantes deste contrato com o **número sequencial de compromisso 117223**, serão satisfeitos pelas dotações inscritas no Orçamento Municipal com a seguinte classificação: 04/02 02 03. ----

NONA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290.º - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] Dirigente Intermédio 3.º Grau do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n.º [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

DÉCIMA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contacto no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos que ficam arquivados: -----

- - Certidão dos Serviços de Finanças da Maia; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP; -----
- - Certificados de Registos Criminais da firma e dos seus representantes; -----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP; -----
- - Certidão permanente do registo comercial; -----
- - Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 14826; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos se elaborou o presente contrato em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados, obrigando-se ao seu integral cumprimento. -----

Lagoa, 25 de outubro de 2022

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.25 13:20:24+01'00'

O Primeiro Outorgante



O Segundo Outorgante

Assinado por: **JOSÉ CARLOS DE PAIVA GIL**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.26 15:30:53+01'00'

Assinado por: **MIGUEL SARMENTO TEIXEIRA BASTOS**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.26 15:43:09+01'00'

O Oficial Público



Assinado por: **EUNICE ALEXANDRA FREITAS DOS REIS BALTAZAR**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2022.10.25 14:56:43+01'00'